



DECRETO N° 062 / 2018

Faz remanejamento de dotação na Lei Orçamentária para 2018.

JULIANO DUARTE CAMPOS, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere o artigo 7º, §3º, da Lei Municipal nº 1228/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias,

DECRETA:

Art. 1º Fica remanejado, dentro da mesma categoria de programação de que trata o artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal, no valor de R\$ 25.430,00 (Vinte e Cinco Mil e Quatrocentos e Trinta Reais) a (s) dotação(s) abaixo identificada(s) e constante da Lei Orçamentária Anual para 2018, Lei Municipal nº 1229/2017:

Suplementação

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
0901	Secretaria Municipal de Planejamento Urb. E Meio Amb.	
04.121.0008.2054	Manutenção da Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente	22.500,00
4.4.00.00	Investimentos	22.500,00
(114) 4.4.90.00	Aplicações Diretas	22.500,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	22.500,00
0601	Secretaria Municipal da Educação	930,00
12.392.0003.2021	Manutenção da Biblioteca Pública	930,00
3.1.00.00	Pessoal e Encargos sociais	930,00
(70) 3.1.90.00	Aplicações Diretas	930,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	930,00
1101	Secretaria Municipal de Segurança Pública	
06.181.0008.2055	Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública	2.000,00
3.1.00.00	Pessoal e Encargos sociais	2.000,00
(116) 3.1.90.00	Aplicações Diretas	2.000,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	2.000,00
TOTAL:		25.430,00


Juliano Duarte Campos
Prefeito Municipal



Anulação

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
0601	Secretaria Municipal da Educação	930,00
12.392.0003.2021	Manutenção da Biblioteca Pública	930,00
4.4.00.00	Investimentos	930,00
(72) 4.4.90.00	Aplicações Diretas	930,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	
1101	Secretaria Municipal de Segurança Pública	2.000,00
06.181.0008.2055	Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública	2.000,00
3.3.00.00	Outras despesas Correntes	2.000,00
(117) 3.3.90.00	Aplicações Diretas	2.000,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	2.000,00
0901	Secretaria Municipal de Planejamento Urb. E Meio Amb.	22.500,00
04.121.0008.2054	Manutenção da Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente	22.500,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	22.500,00
(113) 3.3.90.00	Aplicações Diretas	22.500,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	22.500,00
TOTAL:		25.430,00

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos, 28 de Junho de 2018.


Juliano Duarte Campos
PREFEITO MUNICIPAL